



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA N° 18/2016
DE 27 DE JULHO DE 2016

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
27/07/2016

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora **Elisa Laurent Tigre Bianchessi**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.835.659-8 SSP/PR e CPF N° 030.305.309-73, matrícula nº 000075, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2015 à 31/01/2016, que serão gozadas de 01/08/2016 à 30/08/2016, com retorno previsto para o dia 31/08/2016.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 27 de julho de 2016.


FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente